



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 483/2008

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

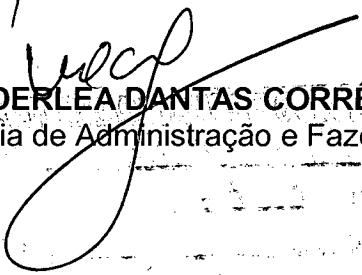
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALCINO VICENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.495.560-1-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, nos termos do Processo nº 4465/2005, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 03 (três) meses, a contar de 20 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DO Umuarama Ilustrado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ANEXO Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

RECEITA Nº 10.000.000

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO		
DE	22 / maio	120.08
DE N.º	8287	
UMUARAMA,	26 / 05	120.08
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

IONIO